



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 015/20

Rita de Cassia de Abreu Trindade, Diretora do Departamento de Registros e Transferências da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no estatuto, nos regulamentos e

Considerando todos os preparativos que estão sendo adotados para realização dos Campeonatos Estaduais das Séries B1 e B2 de Profissionais de 2020

RESOLVE:

Estabelecer, por liberalidade, que os clubes das Séries B1 e B2 que estejam em situação financeira regular com a FERJ até a presente data, assim certificado pelo Departamento Financeiro da FERJ, estarão isentos do pagamento das taxas de inscrição e registro de atletas para os Campeonatos Estaduais das Séries B1 e B2 de Profissionais de 2020.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2020.

RITA DE CASSIA DE ABREU TRINDADE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE REGISTROS E TRANSFERÊNCIAS